



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: [financas@matinhos.pr.gov.br](mailto:financas@matinhos.pr.gov.br)

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
003913/18 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 3-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	
DOT. 28.846.0000.0.002.3390.93.03.01		INDENIZACOES - HONORARIOS A Nº CONTA 250	
CREDOR 8290-LUDMILA RIBEIRO PIMENTEL DARGAM		CPF/CNPJ 071.472.097-61	
ENDEREÇO Av. Parana 112 Santa Terezinha		CIDADE Pontal do ParanaPR	
FONE (41)3458-6282			
LICITAÇÃO Nao se Aplica	NÚMERO	SOLICITAÇÃO PGM	PROC. COMPRA
EMISSÃO 04.06.18		04.06.18	
VALOR ORÇADO 150.000,00	SALDO ANTERIOR 228.142,43	VALOR DO EMPENHO 1.255,41	SALDO ATUAL 226.887,02

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Pagamento de Honorarios Advocaticios proveniente do rateio previsto no artigo 2, inciso II, da lei Municipal 1396/2010,cfe.oficio:115/18 PGM. PERIODO: JUNHO/2018	1255,4100	1.255,41

CONTRATO	REDUZIDA 05115
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic	TOTAL LÍQUIDO 1.255,41

<p>CONFERENTE</p> <p></p> <p>ALBERTINA MARIA DERETTI CPF/PR-036286/O-0</p>	<p>ORDENADOR DA DESPESA</p> <p></p> <p>Préfeito Municipal RUY HAUER REICHERT</p>
<p>TESOURARIA</p> <p>DATA DE PAGTO <u>07-06-18</u></p> <p>CHEQUE Nº <u>039</u></p> <p>BANCO <u>3892</u></p> <p></p> <p>TESOUREIRO</p>	<p>EMITIDO <u>04/06/18</u></p> <p>LIQUIDAÇÃO <u>1/1</u></p> <p></p> <p>EMITENTE</p>

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 \_\_\_\_\_

NOME/CPF \_\_\_\_\_ ASSINATURA \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 005377 EMPENHO: 003913/18 Ordinário**

**Órgão:** 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI 02 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA  
**Dotação:** 288460000 0 002 339 93.00.00 INDENIZACOES - HONORARIOS AD 05115  
**Projeto/Atividade:** Administracao das Indenizacoes e Restituicoes da P

**Credor:** 8290 LUDMILA RIBEIRO PIMENTEL DARGAM **CNPJ/CPF:** 071.472.097-61  
 Pontal do Parana

**Licitação:** Nao se Aplica

**Objeto da Despesa:** INDENIZACOES - HONORARIOS ADVO INDENIZACOES E RESTITUICOES  
**Valor da Liquidação:** R\$ 1.255,41 (um mil duzentos e \*\*\*\*\*cinquenta e cinco re  
 ais e \*\*quarenta e um centavos\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
**Retenções:**

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO: 255,41**

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 255,41 (um mil duzentos e \*\*\*\*\*cinquenta e cinco reais e \*\*quarenta e um centavos\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 06 de Junho de 2018.